



LEI Nº 533/2001
DE 01 DE MARÇO DE 2001

Cria a Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências;

JOSÉ REZENDE SILVA, Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Juscimeira **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º Fica Criado a Secretaria Municipal de Esportes, desmembrada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto.

Artigo 2º A referida Secretaria passará a denominar-se Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 3º A estrutura da referida Secretaria será composta dos seguintes cargos:

- I – Secretário Municipal de Esportes,
- II- Diretor de Departamento de Futebol Amador,
- III- Diretor de Departamento de Organização de Jogos Estudantis e de Promoção de Esportivos.
- IV- 3 Auxiliares Administrativos.

Artigo 4º Os vencimentos dos Cargos e vagas descritos no artigo 3º serão os seguintes:

- I – Nível “NE” com uma vaga;
- II- Nível “DAS 1” com uma vaga;
- III – Nível “DAS 2” com duas vagas;
- IV- Auxiliar administrativo com três vagas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal
Juscimeira



Artigo 5º - O poder Executivo Municipal através de Decreto regulamentará as ações da referida Secretaria bem como sua competência interna

-
Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em: 01 de Março de 2001.


JOSE REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

